

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2017

000434

DECRETO Nº 3286 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1524*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$164.443,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				164.443,02
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	23	04.122.0003.2004.0000	Manutenção das Ativ. do Setor Juridico	689,38
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	Secretaria do Executivo	
	29	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	736,61
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	31	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	263,39
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	Finanças	
	38	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	5.547,48
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	39	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	7.219,92
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	75	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	9.831,87
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2017

000435

DECRETO Nº 3286 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1524

02	08	00	Ensino Geral					
184	12.365.0007.2033.0000		Manutenção do Ensino Infantil			6.111,99		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL					
185	12.365.0007.2033.0000		Manutenção do Ensino Infantil			3.399,93		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL					
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais					
222	04.122.0010.2039.0000		Manut. das Despesas Diversas do Municipio			4.118,43		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
223	04.122.0010.2039.0000		Manut. das Despesas Diversas do Municipio			1.888,75		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	00	00	Reserva de Contingência					
303	99.999.0999.0999.0000		Reserva de Contingência			-164.443,02		
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					

Anulação (-)

-164.443,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 15 de dezembro de 2017


João Soares dos Santos
Prefeito Municipal
RG 18.737.017-5 SSP/SP
CPF 076.272.488-92